



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 4.576, DE 2021

Dispõe sobre a Associação de Representação de Municípios.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 4.576, de 2021, a seguinte redação:

“Parágrafo único. Competirá privativamente às Associações de Representação de Municípios, **de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 2º desta Lei**, a indicação de membros para a composição de conselhos, comitês, fóruns, grupos de trabalho e outros órgãos colegiados de âmbito federal, estadual ou regional, instituídos para o acompanhamento, monitoramento, discussão e/ou deliberação de interesses comuns de Municípios e do Distrito Federal” (NR).

Sala das sessões, em 27 de abril de 2022.

Deputado **Marx Beltrão**
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marx Beltrão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222826258200>

Apresentação: 27/04/2022 16:36 - PLEN
ERD 1 => PL 4576/2021 (Nº Anterior: PLS 486/2017)



* C D 2 2 2 8 2 6 2 5 8 2 0 0 *